



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

Processo nº 2010 /2022

TÓPICOS

Serviço: Artigos relacionados com tecnologias de informação e comunicação

Tipo de problema: Outras questões relacionadas com contratos e vendas

Pedido do Consumidor: Livre resolução do contrato de compra/venda do telemóvel e continuação do pagamento das prestações do contrato compra/venda da TV Led.

Sentença nº 21 / 2023

Ora, a Requerida juntos dos presentes autos vem confessar o pedido do Reclamante, tornando-se desnecessária qualquer subsequente diligência nos presentes autos.

Pelo exposto, declara-se resolvido o contrato de compra e venda do telemóvel celebrado entre Requerente e Requerida, mantendo-se os pagamentos das prestações do contrato de compra e venda da Tv Led

Encerrem-se os autos

Lisboa, 20/1/2023

**

A Juiz-Árbitro,

(Sara Lopes Ferreira)